

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2021 | Edição: 126 | Seção: 1 | Página: 459
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

RESOLUÇÃO CNRM Nº 22, DE 6 DE JULHO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos programas de Residência Médica em Angiologia no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.932 de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011 e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 3ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.012925/2021-31, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências do Programa de Residência Médica em Angiologia, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica em Angiologia possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso por meio da conclusão de Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica em Angiologia, que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Os residentes regularmente matriculados em Programas de Residência Médica em Angiologia, autorizados antes da publicação da presente matriz, concluirão sua residência conforme previsto na Resolução CNRM nº 02/2006.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de 2 de agosto de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica
Secretário de Educação Superior

ANEXO MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ANGIOLOGIA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar médicos na área de Angiologia a adquirir as competências necessárias para realizar procedimentos diagnósticos, terapêuticos clínicos e endovasculares, no ensino, na pesquisa e assistência aos pacientes portadores de afecções circulatórias congênitas, adquiridas, degenerativas e urgências.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar o médico residente para se tornar um profissional especialista no manejo das doenças circulatórias periféricas adquirindo competências para abordar as doenças angiológicas arteriais, venosas e linfáticas; conhecimento, habilidades e atitudes em todas as situações de necessidade para restaurar a integridade circulatória do paciente; valorizando a relação médico-paciente no aspecto biopsicossocial. Além de capacitá-lo, valorizar a medicina baseada em evidência, avaliar técnicas e aplicabilidade dos exames de imagens, bem como as inovações que venham a ser incorporadas pelo desenvolvimento tecnológico.

3. COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO

Ao término do primeiro ano - R1

1. Dominar a anamnese, o exame clínico geral e angiológico, registrando em prontuário;

2. Dominar a abordagem teórico-prática dos fundamentos e história natural dos agravos que acometem o sistema circulatório;

3. Dominar a anatomia do sistema circulatório e as manobras propedêuticas necessárias para diagnóstico, utilizando, quando for o caso, métodos complementares como o doppler direcional, a pletismografia ou a termometria cutânea;

4. Dominar a anatomia descritiva e topográfica, particularmente dos membros e seus compartimentos, com ênfase nos pés e mãos;

5. Dominar as bases fisiológicas e fisiopatológicas da circulação arterial, venosa e linfática, bem como seus fundamentos;

6. Realizar a avaliação pré-operatória dos pacientes, estratificando o risco operatório;

7. Prestar auxílio aos procedimentos endovasculares de médio porte;

8. Analisar os princípios da física das radiações e proteção radiológica;

9. Dominar a realização de exames angiográficos diagnósticos;

10. Identificar e tratar as complicações clínicas e cirúrgicas durante o período perioperatório;

11. Dominar as técnicas de acesso a vasos superficiais e profundos;

12. Compreender a técnica e aplicabilidade da ultrassonografia direcional, modo B e ecografia vascular colorida;

13. Analisar as técnicas radiológicas de angiotomografia, angioressonância e eventuais complicações;

14. Identificar e acompanhar os pacientes que necessitam de cuidados intensivos;

15. Avaliar fistulas arteriovenosas rádio e ulno-cefálicas e na tabaqueira anatômica;

16. Avaliar e indicar as técnicas de reabilitação para pacientes amputados;

17. Dominar os princípios da biomecânica do pé e as técnicas de amputações de segmentos do antepé e retopé;

18. Dominar a fisiologia e a fisiopatologia da coagulação e das trombofilias hereditárias e adquiridas;

19. Dominar as alterações de coagulação, as técnicas de anticoagulação e suas indicações terapêuticas;

20. Identificar e conduzir o tratamento das doenças imunes e autoimunes com comprometimento vascular;

21. Identificar e tratar as causas de sangramento e outras complicações na clínica e no período peri procedimentos invasivos;

22. Dominar o diagnóstico e tratamento das lesões ulceradas de perna;

23. Dominar a realização de desbridamentos de pequeno porte de lesões ulceradas, necróticas, drenagem de abscessos e fleimões;

24. Dominar as técnicas de curativos com ou sem pressão negativa, preparar o leito da úlcera para enxertias e modalidades de tratamento necessárias à recuperação do paciente;

25. Dominar a fisiologia e a fisiopatologia da circulação venosa e realizar o tratamento clínico medicamentoso e compressivo;

26. Dominar o diagnóstico e tratamento das doenças do sistema linfático;

27. Avaliar as máis-formações e tumores vasculares congênitos ou adquiridos para o tratamento adequado;

28. Dominar as técnicas de compressão elástica e inelástica;

29. Avaliar a medicina baseada em evidências nas afecções vasculares;

30. Contribuir com a assistência ao paciente em cuidados paliativos relacionados às doenças da especialidade;

31. Avaliar e promover as ações de saúde concernentes à segurança do paciente;

32. Respeitar os preceitos éticos e bioéticos, bem como o relacionamento com os profissionais da saúde, pacientes e familiares.

Ao término do segundo ano - R2

1. Avaliar as doenças circulatórias de média e alta complexidade e escolher os tratamentos cirúrgicos ou endovasculares;

2. Contribuir na formação e ensino dos residentes de primeiro ano sob supervisão do preceptor e médico assistente;

3. Escolher a opção terapêutica, estratificando o risco-benefício e manter a assistência após o tratamento;

4. Dominar a indicação dos procedimentos cirúrgicos abertos e endovasculares;

5. Dominar a anatomia dos grandes vasos torácicos e abdominais;

6. Avaliar os principais mecanismos de trauma vascular;

7. Dominar as técnicas e níveis de amputação mais comuns de membros inferiores e superiores;

8. Dominar o tratamento e o manejo das complicações de processos trombóticos, inflamatórios vasculares e ateroscleróticos;

9. Dominar a realização do tratamento da síndrome pós-trombótica e do refluxo venoso;

10. Dominar as técnicas de trombólise farmacológica e mecânica;

11. Dominar o implante de dispositivos endovasculares;

12. Dominar os procedimentos venosos ablativos por meio da injeção de medicamentos esclerosantes ou por meio de termoablação superficial por laser transdérmico;

13. Dominar as técnicas ultrassonográficas para procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

14. Dominar a fisiopatologia e as técnicas de tratamento das doenças vasculares extracranianas;

15. Dominar as técnicas de ablações venosas por radiofrequência, por laser ou pela injeção de microespuma esclerosante ecoguiada;

16. Avaliar as técnicas de tratamento das doenças das artérias viscerais;

17. Dominar as técnicas de embolização terapêutica e sua aplicação em todos os segmentos corpóreos;

18. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.